



## PLANO DE TRABALHO - ANEXO I

**Assunto:** Plano de Trabalho referente ao Acordo de Cooperação firmado entre o Ministério Público do Estado de Pernambuco - CNMP e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, por intermédio da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público – UNCMP.

**1) OBJETO:** este Plano de Trabalho tem por objeto o planejamento das ações decorrentes do Acordo de Cooperação entre o MPPE e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, por intermédio da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público – UNCMP.

### 2) PONTO FOCAL:

a. No MPPE: Frederico José Santos de Oliveira  
E-mail para contato: oliveira@mppe.mp.br  
Telefone para contato: (81) 9 9981-2159

b. Na UNCMP: Munique Teixeira Vaz  
E-mail para contato: muniquevaz@cnmp.mp.br  
Telefone para contato: +55 63 99204-3601

### 3) METAS A SEREM ATINGIDAS

- a) Compartilhamento de cursos disponíveis e oferecimento de cursos em parceria entre MPPE e UNCMP;
- b) Oferta de vagas a membros e/ou servidores do Ministério Público do Trabalho em cursos promovidos pela UNCMP;
- c) Realização de atividades em parceria entre as partes;
- d) Compartilhamento de informações sobre catálogo de palestrantes, conteudistas e capacitadores, em especial, para cumprimento de medidas de equidade;
- e) Participação de membros/as e servidores/as do MPPE em cursos oferecidos pela UNCMP como palestrantes, conteudistas e capacitadores.

### 4) ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Responsável	Prazos
Envio de Catálogo de cursos do MPPE à UNCMP para análise de interesse em obter vagas	MPPE	Sob demanda
Envio de Catálogo de cursos da UNCMP ao MPPE para sugestão de palestrantes, conteudistas e capacitadores	UNCMP	Sob demanda
Envio do Catálogo de cursos já realizados do MPPE à UNCMP para análise de interesse em compartilhamento	MPPE	Sob demanda



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL

Indicação de temas para realização de atividade de capacitação em parceria entre MPPE e UNCMP	MPPE e UNCMP	Sob demanda
Indicação das ações de ensino e extensão da UNCMP nas quais o MPPE tenha interesse em obter vagas para membros e servidores	MPPE	Em até 15 dias antes da abertura de inscrições
Realização de ações de ensino e extensão em parceria entre o MPPE e a UNCMP	MPPE e UNCMP	A definir em reuniões específicas
Compartilhamento de informações sobre catálogo de palestrantes, conteudistas e capacitadores, em especial, para cumprimento de medidas de equidade	MPPE e UNCMP	A definir em reuniões específicas

## 5) PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

**Início:** na data da última assinatura deste Plano de Trabalho.

**Fim:** na data de encerramento da vigência do Acordo de Cooperação celebrado entre o MPPE e a UNCMP, incluindo eventual prorrogação por Termo Aditivo.

## 6) RESPONSABILIDADES DAS PARTES, COM ESTIMATIVA DE CUSTOS

### 6.1 Compete ao MPPE:

- Fornecer à UNCMP anualmente catálogo de cursos para análise de interesse em vagas destinadas a seus membros e servidores condicionado à política e à regulamentação interna das partes;
- Deferir ou indeferir solicitação de oferta de vagas para membros e servidores indicados pela UNCMP para as atividades, com base em análise de viabilidade acadêmica, logística e orçamentária;
- Incorporar, sempre que possível, às atividades deferidas os participantes sugeridos pela UNCMP;
- Analisar as ações de ensino e extensão da UNCMP planejadas durante a vigência deste Plano de Trabalho e indicar as ações nas quais o MPPE tenha interesse em obter vagas para os membros e/ou servidores;
- Realizar as atividades pactuadas nas reuniões de planejamento das atividades em parceria.

### 6.2 Compete à UNCMP:

- Fornecer anualmente ao MPPE a lista de ações de ensino e extensão da UNCMP para análise de interesse de vaga nos cursos, condicionado à política e à regulamentação interna das partes;
- Deferir ou indeferir solicitação de oferta de vagas para membros e/ou servidores do MPPE para as atividades, com base em análise de viabilidade acadêmica, logística e orçamentária;



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL

- c) Incorporar, sempre que conveniente e oportuno, às atividades deferidas os participantes sugeridos pelo MPPE;
- d) Analisar as ações de ensino e extensão do MPPE planejadas para o período de vigência deste Plano de Trabalho e indicar as ações nas quais a UNCMP tenha interesse em obter vagas para seus servidores;
- e) Realizar as atividades pactuadas nas reuniões de planejamento das atividades em parceria.

Brasília - DF, 28 de novembro de 2023.

**ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS**  
**PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**DANIEL CARNIO COSTA**  
**CONSELHEIRO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PRESIDENTE DA UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF/MF nº

2. \_\_\_\_\_

CPF/MF nº